



SÚMULA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/RS

| | | | |
|--------|---|----------|-----------|
| DATA: | 25 de outubro de 2021, segunda-feira | HORÁRIO: | 9h às 12h |
| LOCAL: | Reunião Remota, realizada no aplicativo Microsoft Teams | | |

| | | |
|---------------|-------------------------------|--|
| PARTICIPANTES | Tiago Holzmann da Silva | Presidente |
| | Rodrigo Spinelli | Coordenador |
| | Fábio Müller | Coordenador Adjunto |
| | Rinaldo Ferreira Barbosa | Membro |
| | Roberta Krahe Edelweiss | Membro |
| ASSESSORIA | Jéssica Nataly Santos de Lima | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| | Flavio Salamoni Barros Silva | Assessor Jurídico |
| | Melina Greff Lai | Arquiteta e Urbanista |
| SECRETARIA | Claudivana Bittencourt | Secretária Executiva |
| CONVIDADOS | Juan José Mascaró | Conselheiro Suplente do CAU/RS |
| | Fausto Leiria Loureiro | Assessor Relações Institucionais e Gov. CAU/RS |
| | Paulo Henrique C. C. Soares | Chefe de Gabinete CAU/RS |
| | Adelir José Strieder | Representante CREA-RS – Conselheiro CEAP |
| | Everton Borges | Representante CRF/RS |
| | Joanna Ferraz | Representante COREN-RS |
| | Luiz Henrique R. dos Anjos | Representante CREA-RS – Conselheiro CEAP |
| | Marcio A. Aioldi | Representante CRF/RS |
| | Marcello Mascarenhas | Membro do Grupo Técnico de Educação Farmacêutica |
| | Maria Fernanda Detanico | Representante CREMERS – 2ª Secretária |
| | Paulo Costa | Representante COREN-RS |
| | Paulo Rigatto | Representante CREA-RS – Conselheiro CEAP |
| | Pedro Pacheco | Representante CRPRS - Conselheiro |
| | Rosane Mortari Cicconet | Representante COREN-RS – Conselheira Suplente |
| | Vinícius Leônidas Curcio | Representante CREA-RS – Conselheiro CEAP |

1. Verificação de quórum

| | |
|-----------|---|
| Presenças | Verificado o quórum para início da reunião às 9h, com os conselheiros acima nominados. Registra-se a ausência justificada da conselheira Lidia Rodrigues e do seu suplente, conselheiro Luiz Veríssimo. |
|-----------|---|

2. Apresentação da pauta e extrapauta

| |
|--|
| Mantida a pauta previamente apresentada. |
|--|

3. Ordem do dia

| |
|--|
| 3.1. Conversa entre Conselhos Profissionais sobre o Ensino à Distância – EAD e alinhamento de ações. |
| 3.1.1. Abertura com Presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann |



O presidente Tiago saúda aos presentes, apresentando teses sobre as quais o CAU/RS tem orientado suas ações em relação ao EAD. 1ª tese: Manutenção da qualidade de ensino no RS, destacando o reconhecimento dessa nacionalmente, em relação à maioria das IES públicas, privadas, confessionais e comunitárias; 2ª tese: EAD como ferramenta e não como modalidade de ensino, reiterando a qualidade atribuída ao ensino presencial; 3ª tese: Responsabilidade do MEC não é unilateral, ressaltando que deve haver participação dos Conselhos Profissionais no ensino e formação desses, pois serão os responsáveis por fiscalizar suas atuações; 4ª tese: Atuação equivocada do MEC, apontando que o Ministério não tem buscado garantir a qualidade do ensino ao relativizar normas que facilitam a substituição do ensino presencial pelo EAD e não atentar devidamente para a homologação de cursos e instituições; 5ª tese: Enfrentamento da questão em diferentes dimensões, sugerindo o alinhamento para atuação comum nas esferas jurídica, política, comunicação e comercial.

3.1.2. Palavra da Comissão de Ensino e Formação, coordenador Rodrigo Spinelli

O conselheiro Spinelli apresenta os membros da comissão e da equipe de apoio do CAU/RS. Salienta o objetivo de buscar alinhamento com os demais Conselhos para atuação conjunta frente ao EAD. Relata o histórico das ações do CAU/RS desde 2019, destacando que o Conselho ainda não recebeu nenhuma solicitação de registro de egressos EAD no estado. Relaciona as deliberações, decisões e entendimentos emitidos pelo Conselho e as ações judiciais nas quais o CAU/RS tem atuado. Ressalta o planejamento de atuação da Comissão de Ensino e Formação, que compreende, além dessa reunião de alinhamento com outros Conselhos, articulação com os demais CAU/UF e CAU/BR; criação de procedimentos administrativos para análise de IES com requerimento para reconhecimento de cursos; e ação de publicidade contundente sobre o posicionamento do Conselho. Destaca ainda os encaminhamentos em relação às DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais), entendidas como uma ferramenta fundamental no enfrentamento ao EAD.

3.1.3. Palavra dos representantes dos Conselhos convidados – relatos dos problemas enfrentados

O convidado Everton Borges destaca a atuação do CRF/RS (Conselho Regional de Farmácia) na dimensão política, enfrentando questões relativas à liberdade econômica. Salienta a união dos Conselhos da área da saúde, que tem se movimentado em conjunto, unificando suas ações. Aponta que cabe aos Conselhos trazer à tona o conhecimento dos riscos pela escolha do EAD como modalidade de ensino.

O convidado Pedro Pacheco saúda a iniciativa do CAU/RS. Relata a discussão da temática no CRPRS (Conselho Regional de Psicologia), destacando que as DCNs aprovadas em 2019 pelo CNE (Conselho Nacional de Educação), que fortaleciam o ensino presencial nos cursos de psicologia, não foram homologadas pelo MEC, tendo recentemente retornado para que seja revista justamente a questão da modalidade EAD. Ressalta que o CRP tratou como excepcionalidade o ensino remoto durante a pandemia, apenas para que fosse viabilizada a manutenção de formações em andamento, tendo em vista a necessidade de adaptação também da atuação profissional nesse período.

A convidada Maria Fernanda ressalta a importância da união dos Conselhos. Exalta a conquista do CAU em poder se manifestar na análise curricular de cursos, relatando que o CREMERS (Conselho Regional de Medicina) foi questionado judicialmente sobre sua competência para validar diplomas. Salienta ainda a responsabilidade dos alunos interessados e dos profissionais docentes que atuam na modalidade EAD.

A convidada Rosane Ciconet relata sua atuação como conselheira no COREN-RS (Conselho Regional de Enfermagem) e como docente na área. Corrobora com o relato sobre as circunstâncias de aplicação do ensino remoto durante a pandemia, ressaltando que não deve, no entanto, ser considerada uma modalidade compatível. Salienta a importância dos Conselhos, que deve ser fomentada junto aos profissionais, na busca de qualificar o exercício das práticas, em atuação junto ao MEC.

O convidado Adelir Strieder agradece o convite para a reunião. Relata atuação do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) na verificação da legalidade de diplomas, procedendo com o indeferimento de registros profissionais.



Ressalta a necessidade dos Conselhos reforçarem seu papel como agentes de proteção da sociedade. Destaca ainda a percepção da atual desvinculação entre diploma e exercício profissional, que deve começar a ser considerada pelos Conselhos nas definições de atribuições dos profissionais e de parâmetros para o registro visando solucionar as questões de formação profissional.

O convidado Vinicius Curcio fala da importância das questões em debate, salientando que percebe atraso na movimentação dos Conselhos. Destaca que a discussão e atuação no âmbito político são fundamentais para um resultado profícuo.

O convidado Pedro Pacheco comenta os prejuízos à formação e aos cursos trazidos pela Portaria MEC 2.117/2019. Ratifica a necessidade de atuação jurídica frente às recentes regulamentações.

O convidado Paulo Rigatto destaca o perfil comercial do EAD que tem sido explorado pelo mercado. Afirma que gostaria de ter conhecimento do índice de inscritos x formados na modalidade EAD para avaliar sua pertinência. Salienta que o EAD como ferramenta não pode ser desqualificado, pois de alguma forma se alinha e intensifica práticas docentes usuais, como reprodução de audiovisual, por exemplo. Comenta sobre a possibilidade de vir a ser implementada um modelo de avaliação de competência pós formação, pois entende que também deve ser considerada a produtividade econômica e eventuais pontos positivos trazidos pelo EAD como a disseminação facilitada e maior alcance do conhecimento. Avalia que, no futuro, terão que ser criados parâmetros qualificadores para checagem das competências dos alunos, que buscarão aprendizagem onde e como quiserem. Reflete sobre os ganhos possíveis com o EAD, ressaltando que deve ser barrado o oportunismo mercadológico que não busca preservar a qualificação para a atuação profissional. Agradece a oportunidade de participar do debate.

O conselheiro Spinelli ressalta que, no CAU, através da ferramenta IGEO, que permite mapear os cursos de arquitetura e urbanismo do país, não se percebe a interiorização dos cursos.

O convidado Everton Borges sugere como encaminhamento levar a temática à Procuradoria da República do estado (MPF – Ministério Público Federal), nos moldes do que ocorreu em Goiás, para que haja alguma ação de interferência na abertura de novos cursos EAD.

O conselheiro Spinelli concorda com a proposição, destacando que devem ser elaborados documento ao MPF e estratégias em conjunto.

O convidado Luiz Anjos corrobora com a necessidade de os Conselhos apresentarem, de maneira unificada, à sociedade a questão em pauta, com as devidas informações, abrindo a discussão com o público.

O conselheiro Fabio Muller acredita que todos os Conselhos tenham posições similares, conforme as manifestações. Entende que essa reunião e o trabalho em conjunto estabelecerá a força necessária para ações mais efetivas, consistentes, diversificadas e fortalecidas para atingir os objetivos. Avalia que podem ser articuladas ações conjuntas para atuação nas dimensões jurídica, política, comunicacional e institucional dos Conselhos. Propõe a formação de um grupo de trabalho para formatar ações conjuntas, que atinjam as diferentes instâncias envolvidas (sociedade, profissionais, etc.).

O convidado Adelir Strieder entende que deve ser feita uma visita ao MPF para entrega ou discussão de um documento base com as considerações dos Conselho e salienta a necessidade de alinhamento do discurso para não cair em contradição, demonstrando uma ação unânime, coesa e firme. Acredita que o grupo de trabalho possa elaborar o documento, com a devida revisão jurídica das assessorias dos Conselhos.

A conselheira Roberta pontua a importância de também entender a situação e buscar o alinhamento entre as instâncias estaduais e federais dos Conselhos.

O conselheiro Juan propõe que os apontamentos dos Conselhos no documento a ser elaborado se atenham mais às questões técnicas do que políticas. Ressalta que um grande problema de muitos cursos EAD é a ausência de instalações físicas, o que impossibilita atividades práticas muitas vezes necessárias



à formação. Acredita que essa é uma abordagem vantajosa de combate. Destaca ainda a falta de avaliações sistemáticas por parte do MEC, como outro ponto falho do EAD.

| | |
|---|--|
| Encaminhamento do Grupo de Conselhos | O CAU/RS (Gabinete da Presidência, CEF e Gerência Jurídica) iniciará a redação de documento, que será compartilhado para contribuição de todos os Conselhos presentes, para apresentação ao MPF. Fica proposta a data de 29/11, segunda-feira, para realização de nova reunião, na qual será finalizado o documento e definidas as providências seguintes. |
| Encaminhamento da CEF | Aprovada a Deliberação CEF nº 045/2021 – Solicitação de Reunião Extraordinária para o dia 29/11, no turno da manhã. |

4. Verificação de quórum – encerramento

| | |
|------------------|--|
| Presenças | A reunião encerra às 11h50 com os(as) participantes acima nominados(as). |
|------------------|--|

RODRIGO SPINELLI
Coordenador da CEF-CAU/RS

CLAUDIVANA BITTENCOURT
Secretaria Executiva